



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 07/2024

São Bento do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre cessão á pedido do servidor para outra municipalidade, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento do servidor, **Josimar Gomes dos Santos**, no dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cessão, com ônus ao Fundo Municipal de Educação da Cidade de Riachinho - TO, a pedido do servidor o senhor, **JOSIMAR GOMES DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença de 11 (onze) meses, no período de 01/02/2024 á 31/12/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

